



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 8.804/2022

**“Designar o Encarregado para
Proteção de Dados Pessoais no
Município de Dores do Rio Preto/ES”.**

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 2566/2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais legislações pertinentes e complementares;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3848/2021, que dispõe sobre a designação de encarregado para proteção de dados pessoais no Município de Dores do Rio Preto;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **Carlos Alberto da Silva Júnior**, ocupante do cargo de Controlador Geral Interno, para atuar como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, no Município de Dores do Rio Preto/ES.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto-ES, em 16 de maio de 2022.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL